



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 60/2025 1

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 34, de 30 de abril de 2024".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 4º da Lei nº 2.756/2020 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor:

Considerando a necessidade de reorganizar as nomeações para melhor adequação às normas regulamentares vigentes;

Considerando que a designação do agente responsável e a dos membros da equipe de apoio envolvem atribuições e responsabilidades distintas;

Considerando a importância de assegurar clareza e conformidade na definição das funções de cada integrante da estrutura designada;

Considerando que a revogação da portaria anterior se faz necessária para possibilitar nova nomeação adequada à estrutura atual e às exigências normativas;

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 34, de 30 de abril de 2024, que "Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para atuar em procedimentos licitatórios e de contratações regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor/SP e dá outras providências".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de junho de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral